

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4430/989/22 **Poder** LEGISLATIVO

Município Bofete

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

Período 08/2022

Relator Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

Responsável EUGÊNIO CARLOS ALVES

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 258.413.588-47

Período de Gestão 01/01/2021 a dado não informado

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2021	R\$ 1.368.896,66	R\$ 46.531.838,89	2,9418%	6,0000%
12/2021	R\$ 1.372.972,74	R\$ 48.445.358,64	2,8341%	6,0000%
4/2022	R\$ 1.400.058,43	R\$ 50.688.089,65	2,7621%	6,0000%
8/2022	R\$ 1.469.924,91	R\$ 54.593.670,95	2,6925%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2022	R\$ 1.441.713,41	R\$ 53.614.428,34	2,6890%	2,6890%
8/2022	R\$ 1.469.924,91	R\$ 54.593.670,95	2,6925%	2,6890%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2022, calculada na forma do art.18, § 2° da LRF, importou em 2,6925%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2022, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 120.422,65
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 70.847,76
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 49.574,89
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 668.516,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 718.090,89
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao

adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenclatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 115.092,45	R\$ 115.092,45	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 2.455,02	R\$ 1.457.807,56	R\$ 1.457.807,56	R\$ 2.455,02
Total	R\$ 2.455,02	R\$ 1.572.900,01	R\$ 1.572.900,01	R\$ 2.455,02

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 10/10/2022 Hora da Geração: 21:36:33